

**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**, sociedade de economia mista com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.841, Tambaú, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.371.600/0001-66, e endereço para correspondência Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº4841, Tambaú, João Pessoa, Paraíba CEP 58039-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo de apresentação da proposta comercial referente a **CHAMADA PÚBLICA**, para aquisição de até **380.000m<sup>3</sup>/dia** de gás natural, foi prorrogado do dia 08 de novembro de 2018 para o dia **31 de janeiro de 2019** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**(Anexo 3), documentos complementares e legislação pertinente.

A presente **CHAMADA PÚBLICA** é realizada de forma coordenada entre as COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO dos seguintes Estados:

- Alagoas - Gás de Alagoas S.A. –Algás
- Bahia - Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás
- Ceará - Companhia de Gás do Ceará – Cegás
- Paraíba - Companhia Paraibana de Gás – Pbgás
- Pernambuco - Companhia Pernambucana de Gás – Copergás
- Rio Grande do Norte - Companhia Potiguar de Gás – Potigás
- Sergipe - Sergipe Gás S.A. – Sergas

Os interessados em participar da Chamada Pública deverão manifestar sua intenção mediante o envio de **DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE** (Anexo 5) para o e-mail [suprimento@pbgas.com.br](mailto:suprimento@pbgas.com.br)

Após o recebimento da **DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE**, a **PBGÁS** enviará a informação dos **LOTES DE CONTRATAÇÃO** por **PONTO DE ENTREGA**.

Os participantes deverão apresentar **PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL** para atendimento às condições e especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA** para o(s) **PONTO(S) DE ENTREGA** pretendido(s), contendo as informações estabelecidas no Anexo 3, mediante envio para o e-mail [suprimento@pbgas.com.br](mailto:suprimento@pbgas.com.br) até às **17 horas do dia 31/01/2019**.

APBGÁS declara desde já, que manterá o sigilo de todas as propostas recebidas. O compartilhamento, entre as CDLs participantes da Chamada Coordenada (Algás, Bahiagás, Cegás, Copergás, Pbgás, Potigás e Sergás), das informações contidas nas propostas apresentadas não representará, em qualquer situação, violação ao sigilo assegurado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na lista de “**PERGUNTAS MAIS FREQUENTES OU FAQ**” ou através do e-mail: **suprimento@pbgas.com.br**.

João Pessoa, 29 de outubro de 2018.

**George Ventura Moraes**  
Diretor Presidente da PBGÁS